

deteção de distorção relevante resultante da fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de lamar os controles internos, contudo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a racionalidade das estimativas contábeis, as respectivas divulgações feitas pela Administração. – Concluímos sobre a adequação da usina, pela Administração, da base contábil de custos da operação, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas na medida modificada em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas na data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e as demonstrações financeiras e conceitualmente representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação informada. – Otimizamos a eficiência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou de suas unidades de negócios para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da maioria da Companhia e suas controladas e, consequentemente, pela opinião de auditoria. – Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. – Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamo-lhes os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, desse modo, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tiver proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 02 de abril de 2018. EPMG Auditores Independentes. – CRC 2SP014428/O-6 - Elizardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2018.04.16-001

- TIPO: MENOR PREÇO – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: VALOR GLOBAL – O Município de Reritiuba-CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Abril de 2018, as 09h15min, dará inicio a Tomada de Preços especificada, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais Vantajosa para Serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS) da Sede e Distrito Amanatara no Município de Reritiuba-CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, no endereço: Rua Dr. Ovaldo Henrique Lemos, N° 176, Centro, Reritiuba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter mais informações, através de Telefone: (88) 3637-1084, Reritiuba-CE, 13 de Abril de 2018. Luis Carneiro Machado – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Pregão nº 061/2018 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de Maio de 2018, às 09hs00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estando recebendo os documentos de habilitação e propostas de preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa para prestar os serviços de implantação de infraestrutura esportiva no Município de Jucás, conforme organograma básico em anexo, as responsabilidades da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude de Jucás. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou lugar para (0XX88) – 3317-1410, Jucás/CE, 12 de Abril de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.04.10.15-PP-ADM, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços visando a contratação de prestação de serviços para locação de trator de esteira e retroescavadeira para fatura disponibilizada Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e locação de trator de preço para fatura à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Apuiarés/CE. O recolhimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de maio de 2018, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitações, situada na Av. Góes de Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE, das 09:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1104, e no site: www.apuieres.ce.gov.br.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 1283.01/2018 – CPSMB - PPP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité CNPJ N° 11.480.043/0001-19, Empresa Detentora do Registro de Preços: ECO Central Ltda - ME - CNPJ sob o nº 17.963.637/0001-86, concedida no Item: 01 – com valor de R\$ 40.032,00 (Quarenta mil e trezentos reais), Item 02 – R\$ 40.032,00 (Quarenta mil trinta e dois reais). Periciando o Valor Total de R\$ 80.064,00 (Oitenta mil e sessenta e quatro reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0602.01/2018 – CPSMB/SRP. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de recolhimento de resíduos hospitalares para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Policlínica Dr. Clávio Amorim Vasconcelos, juntamente ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. Signatários: Francisco da Assis Oliveira Lopes – Diretor Administrativo Financeiro - José Ayrton Alves - Procurador da empresa Eco Central Ltda - ME. Data da assinatura do Contrato, 12 de março de 2018. CPSMB - CE, 12 de abril de 2018.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna pública o Resultado do Julgamento da Habilitação da TP n° 2103.01/2018-SMTU, cujo objeto é a pavimentação em piso intertravado nas ruas Irigoyen e Rua José Jardim no bairro do Portal Município de Fortim-Ceará PT, 10336/07-71, Ministério das cidades e costa, pertilla do Município. Empresas Habilitadas: Construtora Comar Ltda, CMOCON – Construtores e Serviços Eireli – EPP, Construtora Monte Carmelo Ltda – ME e LS Serviços Eireli – ME. Inabilitadas: Vitoria Construtura Ltda, IDEL Construtora Ltda – ME; Paulo E. A. Farias Serviços – ME, abrav Construções Serviços Eventos e Locação Eireli – EPP; R3 Construções e Transportes Ltda, WU Construções e Serviços Eireli – EPP. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.169, inciso I, alínea "a" da Lei 8.689/93. José Neto de Castro – Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Terceiro Termo Aditivo no Contrato N° 2016.01.11.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: contratação da prestação de serviço de Transporte Escolar, junto à Rede Municipal de Ensino de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2016 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Provera Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ de N° 16.492.239/0001-44c; Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato para vigor no período de 02.01.2018 a 31.12.2018; Fundamento Legal: Artigo 37, Inciso II da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e previsão de cláusula contratual; Valor Global: R\$ 953.106,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e cento e seis reais). Dotação Orçamentária: N° 03.0300.12.361.0013 2013 – Manutenção Transporte Escolar, Elemento 3.3.90.19.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatáries: pela contratante – Raimundo Martins de Oliveira; pela contratada: Paulo Machado da Silva. Tarrafas - Ceará, 19 de dezembro de 2017. Luiz Alves Matias - Presidente da CPI..

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de CANCELAMENTO de Pregão Presencial nº. 002/2018-PP - Objeto: prestação de serviços com digitalização de documentos de janeiro a dezembro de 2018, junto ao Poder Legislativo Municipal de Quixadá. Trinta e Um Mil, Almeira Centro, Início: (88)3412-0442, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Francisco Ivan Bento da Silveira - Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, 13 de abril de 2018.



